



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 041/2020

SUMULA: Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis e Referências dos Professores do Quadro do Magistério

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a Lei Municipal N.621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação;

CONSIDERANDO: a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder, na forma da Lei, as progressões por merecimento e titulação, devendo o departamento competente promover a atualização das classes e referencias dos servidores, conforme abaixo:

AVANÇO DE 10% (PÓS-GRADUAÇÃO)

CINCLAIR SCHOMA	B/01	C/01
LORENI FÁTIMA DA ROCHA	B/01	C/01
OSEIAS DA SILVA	B/01	C/01
TAISE ALINE MENEGASSO	B/01	C/01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, 16 de abril de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito municipal